



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
R JOAO PESSOA - CENTRO
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2026

*Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 620.900,00
(Seiscentos e vinte mil e novecentos reais), para fins que se
especifica e da outras providências.*

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$620.900,00 (Seiscentos e vinte mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.006 - GESTÃO AS AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO A FUNDO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.3.90.41.00 / 1600 - Contribuicoes	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2.022 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	



3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1701 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	350.000,00
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	208.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	558.000,00
0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.900,00
Total por Ação:	8.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.900,00
0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.024 - GESTÃO ADMINSTRATIVA DO FMAS	
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.029 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
Total Suplementado:	620.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIO	
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	330.000,00
Total por Ação:	330.000,00



2.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.079 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	558.000,00
0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.028 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	3.900,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	15.900,00
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.031 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.900,00
0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Anulado:	620.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: [CPF OCULTADO]



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

